



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 242/2013

São Luís, 21 de março de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-1256/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias a Excelentíssima Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES, Titular da Vara do Trabalho de Pedreiras/MA, matrícula nº 30816867, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de Esperantinópolis, em caráter ITINERANTE, em veículo próprio, onde serão realizadas audiências e outras atividades correlatas, no período de 17 a 19/04/2013, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003 e consoante Portaria GP nº 168/2013, Anexo I.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 16 a 19/04/2013, considerando que as audiências terão início às 08h, do dia 17/04/2013, conforme informações constantes no doc. 01, do PA-1319/2013, anexado ao protocolo administrativo acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/isf